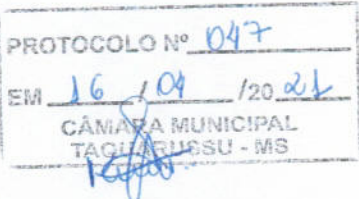




**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P R O T O C O L O		<u>Parecer</u>	<u>N.º 013/2021</u>
	AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		

Parecer ao Projeto de Lei N.º 005/2021 de 25 de março de 2021 de Autoria do Poder Executivo, que “autoriza o executivo a fornecer “caçamba” de terra para aterro, aos moradores e entidades sem fins lucrativos do município de Taquarussu, estado de Mato Grosso do Sul”.

I - Relatório

O referido projeto de Lei sobre N.º 005/2021 de 25 de março de 2021 de Autoria do Poder Executivo, que “autoriza o executivo a fornecer “caçamba” de terra para aterro, aos moradores e entidades sem fins lucrativos do município de Taquarussu, estado de Mato Grosso do Sul”., está apto à parecer favorável, no entanto, essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final orienta e pede que seja suprimido o item “C” do parágrafo 1º do Artigo 1º, haja vista que existem muitas pessoas carentes em nosso município e que as vezes encontram-se pendentes com algum tributo no município, dessa forma, orienta-se que essa notificação seja feita pelo órgão responsável, não vinculando ao referido projeto de lei.

II- Análise



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P R O T O C O L O		<u>Parecer</u>	<u>N.º 013/2021</u>
---	--	-----------------------	----------------------------

AUTORIA: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Da leitura emprestada ao referido Projeto de Lei Municipal, nada encontramos que pudesse, num primeiro momento, ser interpretado como inconstitucional, sendo certo, também, que obedecem as normas comuns de técnica legislativa.

III - Voto

Em face do exposto, o Projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, Jurídico e de boa técnica legislativa.

Por isso, voto pela a sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2021.


Cayo Ravi dos Santos Neves
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P R O T O C O L O		<u>Parecer</u>	<u>N.º 013/2021</u>
AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL			

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


Parecer da Comissão


A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão de 15 de Abril de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação ao Projeto de Lei Municipal N.º 005/2021 de 25 Março de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores Vereador: Rogério Francisco dos Santos(PSDB), Cayo Ravi dos Santos Neves (PSD) e Clodoaldo da Costa Crivelli (PSD)

Sala das Comissões, 15 de Abril de 2021.


Presidente – Rogério Francisco dos Santos
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Relator – Cayo Ravi dos Santos Neves
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Membro – Clodoaldo da Costa Crivelli
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final